



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 4/2020-PPC

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

Empreitada para construção de ossários e gavetões no Cemitério de São Vicente.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de São Vicente, situada em Vila São Vicente, 9240-225 São Vicente, com os números de telefone 291840020 e de fax 291842666 e com o endereço electrónico geral@cm-saovicente.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal Ao abrigo de competências delegadas por Deliberação da Câmara Municipal, de 26 de outubro de 2017.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, nº 1 do DLR nº 34/2008/M, de 14.08 (DLR nº 6/2018/M)

Preço Base

O preço base fixado será de 201.542,25 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - 1. O Critério de adjudicação corresponde ao da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;
- 2 - 2. Em caso de igualdade de preço entre as propostas, é adjudicada a proposta selecionada que apresente o mais baixo preço no ponto 6.2 do ITEM 6 constantes do mapa de quantidades: ITEM 6, ponto 6.2: Elementos Pré-fabricados;
- 3 - 3. Persistindo o empate após a aplicação do critério previsto no n.º 2 supra, será adjudicada a proposta selecionada que apresente o mais baixo no ponto 6.1 do ITEM 6 constantes do mapa de quantidades: ITEM 6, ponto 6.1: Elementos Pré-fabricados;

- 4 - 4. Caso persista o empate, após a realização do critério previsto no n.º 2 e no n.º 3, será realizado um sorteio para a designação do vencedor. Para tal deve a entidade adjudicante convocar os concorrentes empatados, para a realização de sorteio, que se realizará em data e local a fixar, sendo que o mesmo irá decorrer da seguinte forma: i. Ordenação do Sorteio: mediante o lançamento de dados, sendo a ordenação definida pela pontuação máxima do lançamento, ou seja, o 1º lugar no sorteio será ocupado pelo candidato que obtiver mais pontos no lançamento dos dados, sendo as restantes posições definidas de igual forma. Serão efetuados tantos lançamentos quantos forem necessários até se conseguir ordenar todos os candidatos; ii. Sorteio: Serão colocadas tantas bolas, quanto o número de candidatos empatados, uma das quais de cor preta. A retirada de bolas será efetuada respeitando a ordenação indicada na alínea anterior; iii. Vencedor do sorteio: O primeiro concorrente que retire a bola preta será considerado vencedor do sorteio; iv. O primeiro concorrente a retirar a bola preta será classificado em 1º lugar na Lista de Ordenação Final das Propostas; v. As restantes posições serão ordenadas utilizando o método definido nas alíneas b) e c), respeitando a ordenação do sorteio..

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- De acordo com o artigo 5.º (Documentos e Elementos da Proposta) do convite.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- De acordo com o artigo 8.º (Documentos de habilitação) do convite..

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 8 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- De acordo com o Artigo 5 (Documentos e Elemento da Proposta) do Convite.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.



Prestação da caução

É exigida a prestação de caução. O valor da caução é de 2 % do preço contratual.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.